

[REDACTED]

EDITAL N.º 36/2022

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022.

A Excelentíssima Senhora, Bruna Tafarelo, MM. Juíza Eleitoral desta 48ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos(às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos, das Federações de Partidos e das Coligações, para comparecerem:

No dia 24 de outubro de 2022, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório da 48ª Zona Eleitoral, localizado na Avenida Mato Grosso do Sul, n.º 395, Parque União, em Chapadão do Sul/MS, serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso os procedimentos acima não sejam concluídos na segunda-feira (24), os trabalhos continuarão na terça-feira (25) a partir das 08:00 até o término.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 27 de outubro de 2022, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório desta 48ª Zona Eleitoral de Chapadão do Sul/MS e na Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas/MS serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do Cartório desta 48ª Zona Eleitoral e na Escola Estadual Vereador Kendi Nakay em Paraíso das Águas.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados(as), sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

Valéria Dani Soares Ortiz - Servidora TRE/MS

Denis Tereza Bueno Camargo - Auxiliar de Cartório

Patrícia Aparecida Batista - Auxiliar de Cartório

Geraldo Shiguero Tashima - Servidor TRE/MS

Muryel Borges Machado - Apoio de TI

Paulo Henrique Rodrigues Souza - Auxiliar de Apoio às Eleições

Thatielli Ferreira de Andrade - Auxiliar de Apoio às Eleições

Jéssica Cabral Dias - Auxiliar de Apoio às Eleições

Laís Ellen Alves - Auxiliar de Apoio às Eleições

Eduarda Freitas Queiroz - Auxiliar de Apoio às Eleições

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixar no local de costume na sede do cartório eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e conferi.

BRUNA TAFARELO

Juíza Eleitoral

[Redacted signature area]